



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, **estudos visando que as cestas básicas fornecidas aos munícipes não possuam alimentos transgênicos.**

A presente indicação se faz necessária, pois tais alimentos são prejudiciais aos seres humanos ao longo de sua vida, podendo causar sérios riscos a saúde.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR